

EDITAL Nº 130 / 2021

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – DESCLASSIFICADOS/ EXCLUÍDOS

LISTAGEM PROVISÓRIA

Nome	Estado	Motivo
Carla Sofia Pereira Santos	Excluído	Processo incompleto por falta de documentação obrigatória à análise das condições socioeconómicas do agregado
Carlos Alberto Branco Miranda	Excluído	Desistência
Cassandra Taciana Lopes Cotrim	Excluído	O processo não cumpre com o estipulado no artigo. 5º da proposta de abertura de concurso (Residirem no concelho de Elvas há dez ou mais anos)
Cátia Isabel Sousa Valentim	Excluído	Processo incompleto por falta de documentação obrigatória à análise das condições socioeconómicas do agregado
Cátia Sofia das Neves Caeiro Ribeiro	Excluído	Desistência
Delmira da Silva Grilo	Excluído	Processo incompleto por falta de documentação obrigatória à análise das condições socioeconómicas do agregado
Estela de Jesus Velez Caldeira	Excluído	Processo incompleto por falta de documentação obrigatória à análise das condições socioeconómicas do agregado
Filipa Andreia baguinho caldeira Henriques Vinagre	Excluído	Desistência
Helena Barrela Cardoso	Excluído	O processo não cumpre com o estipulado no artigo. 5º da proposta de abertura de concurso (Residirem no

		concelho de Elvas há dez ou mais anos)
Maria Isabel dos Reis Colaço Garcia	Excluído	Processo incompleto por falta de documentação obrigatória à análise das condições socioeconómicas do agregado
Maria Madalena Maia Romão	Excluído	O processo não cumpre com o estipulado na alínea a) do número 1 do artigo. 6º da proposta de abertura de concurso (Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho de Elvas ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo)

Aos candidatos interessados assiste o direito de se pronunciarem por escrito e no prazo de **dez dias**, sobre a classificação obtida.

Maria João Gomes Cano Farelo
A Chefe de Divisão

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa